

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3454/21 de 7 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(425) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.125 - Obras E Instalacoes

134.000,00

Total Suplementação:

134.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

(108) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.019 - Obras E Instalacoes

49.500,00

(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019 - Equipamentos E Material Permanente

25.000,00

(124) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021 - Obras E Instalacoes

29.500,00

(125) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021 - Obras E Instalacoes

19.500,00

(126) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021 - Equipamentos E Material Permanente

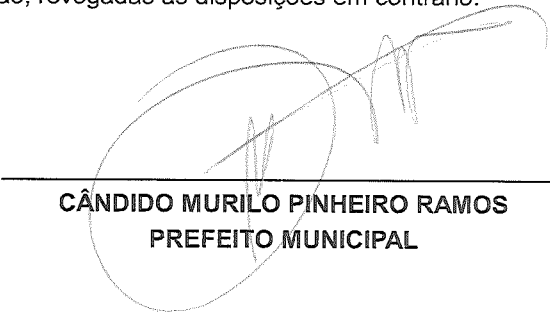
10.500,00

Total Anulação:

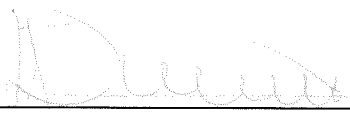
134.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 7 de Dezembro de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora Dept.º de Administração